

PORTARIA Nº 383/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/09/13  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Substitui membro da CPAD”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando o requerimento do servidor Jader Tavares, designado pela Portaria n.º 182/2013, para compor a Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, o qual requer desligamento a partir de 06 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**


Art. 1.º **DESIGNAR**, o servidor **RHOGER GOMES COSTA** para compor a Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, como **membro**, em substituição ao servidor supramencionado.

Art. 2.º **ARBITRAR**, gratificação pelo encargo de membro da referida Comissão, com fulcro no art. 41 da Lei Municipal n.º 1774/2008, no valor de R\$ 400,00.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º 013/2013